

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **VANESSA MAIA ULLRICH** – matrícula nº 1501/0, Agente de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, pelo período de 08 de junho de 2026 até 27 de junho de 2026, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Ficam suspensos, durante o período de gozo das férias referido no artigo anterior, os efeitos da Portaria nº 371/2026, de 09 de março de 2026, retornando automaticamente sua eficácia após o término das férias concedidas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*